



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP)

Movimentos de Suspensão no PJe: precedentes qualificados e ações coletivas

Guia prático para lançamento correto dos
movimentos de suspensão no PJe



Por que este guia é essencial?

Uniformidade

Garante registro padronizado em todas as unidades judiciárias do TRT-2.

Qualidade

Contribui diretamente para o Prêmio CNJ de Qualidade institucional.

Eficiência

Evita erros que comprometem a tramitação e análise processual.



Regra de Ouro

Use apenas números nos complementos quando o campo apenas permitir caracteres numéricos

Remova pontos, traços e caracteres especiais. Esta é a causa mais comum de erros no sistema.

Consulte as [suspensões vigentes no TRT2](#) e confira os códigos de cada tema.

Precedentes do TRT-2



IRDR do TRT-2

Aplicação: Temas de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas do TRT-2

Código: 12098

Complemento: Número do tema IRDR (ex: 32)

Movimento: Suspensão do processo ou sobrestado o recurso por Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (tema IRDR nº # {número do tema irdr})

IAC do TRT-2

Aplicação: Temas de Incidente de Assunção de Competência do TRT-2

Código: 14968

Complementos: Sigla tribunal + Número tema

Complemento 1 ("Sigla do Tribunal") - IAC do TRT-2: 308

Complemento 2 ("Número do tema IAC") - Ex: 5

Movimento: Suspensão do processo ou sobrestado o recurso por Incidente de Assunção de Competência do #{sigla do tribunal} de tema nº #{número do tema iac}

Precedentes do TST



Recursos Repetitivos (IRR)

Aplicação: Temas de Incidente de Recurso de Revista Repetitivo ou Embargos Repetitivos

Código: 14973

Complemento: Número do tema IRR (ex: 140)

Movimento: Suspensão o processo ou sobrestado o recurso por Incidente de Recurso de Revista Repetitivo ou de Embargos Repetitivos (tema IRR nº #{número do tema irr})

IRDR do TST

Aplicação: Temas de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas do TST

Código: 15415

Complemento: Número do Tema IRDR (ex: 2)

Movimento: Suspensão o processo ou sobrestado o recurso por Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas do TST de tema nº #{número do tema irdr} (15415)

IAC do TST

Aplicação: Temas de Incidente de Assunção de Competência do TST

Código: 14968

Complementos: Sigla tribunal + Número tema

Complemento 1 ("Sigla do Tribunal") - IAC do TST: 272

Complemento 2 ("Número do tema IAC") - Ex: 2

Movimento: Suspensão o processo ou sobrestado o recurso por Incidente de Assunção de Competência do #{sigla do tribunal} de tema nº #{número do tema iac}

Suspensão Nacional – SIRDR TST

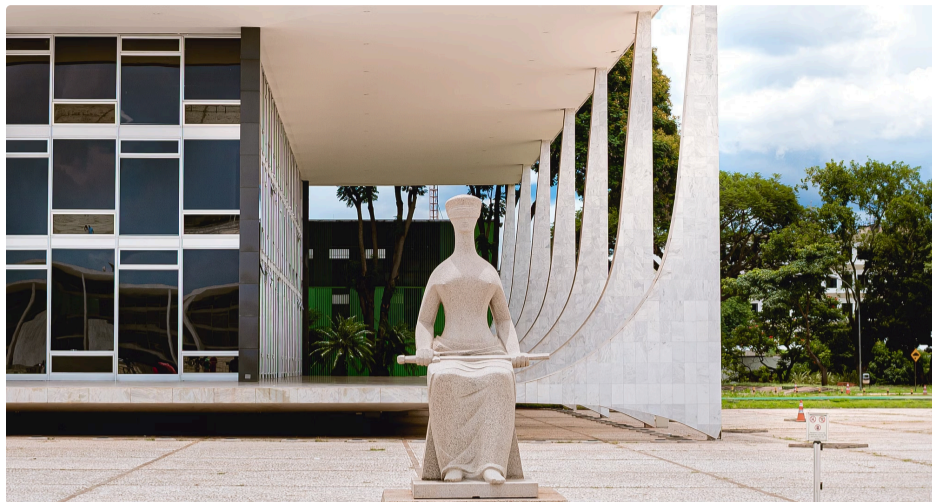
Aplicação: Suspensão Nacional em IRDR por decisão do Presidente do TST

Código: 14972

Complemento: Número da SIRDR (ex: 1)

Movimento: Suspensão o processo ou sobrestado o recurso por decisão do Presidente do TST em razão da SIRDR nº #{número da sirdr}

Precedentes do STF



Repercussão Geral

Aplicação: Temas de Repercussão Geral reconhecidos pelo STF

Código: 265

Complemento: Número do tema (ex: 1046)

Movimento: Suspensão o processo por recurso extraordinário com repercussão geral nº #{número do tema repercussão geral}

Controle Concentrado

Aplicação: ADI, ADC, ADO e ADPF em tramitação no STF

Código: 14971

Complemento 1: Sigla da ação

ADC: 362

ADI: 361

ADO: 363

ADPF: 364

Complemento 2: Número único do processo (20 dígitos, sem pontos ou traços)

Movimento: Suspensão o processo ou sobrestado o recurso por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade - #{sigla ação} nº #{número do processo stf}

IAC do STF

Aplicação: Temas de Incidente de Assunção de Competência do STF

Código: 272

Complemento: Número único do processo (20 dígitos - ex: 0156911-14.2024.1.00.0000)

Movimento: Suspensão o processo por depender de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente no processo nº #{número único do processo}

Suspensão Nacional – SIRDR STF

Aplicação: Suspensão Nacional em IRDR por decisão do Presidente do STF

Código: 12100

Complemento: Número da SIRDR (ex: 14)

Movimento: Suspensão o processo ou sobrestado o recurso por decisão do Presidente do STF em razão da SIRDR nº #{número da sirdr}

Ações Coletivas



Aplicação: Suspensão em razão de ação coletiva

Código: 15413

Complemento: Número único do processo (20 dígitos - ex: 0042400-13.1998.5.02.0036)

Movimento: Suspensão o processo em razão de ação coletiva (processo nº #{número único do processo})

Tabela de Referência Rápida

Tipo	Código	Complemento	Exemplo
IRDR (TRT-2)	12098	Nº tema IRDR	32
IAC (TRT-2)	14968	Sigla + Nº tema	308 + 5
IRR (TST)	14973	Nº tema IRR	140
IRDR (TST)	15415	Nº tema IRDR	2
IAC (TST)	14968	Sigla + Nº tema	272 + 2
SIRDR (TST)	14972	Nº da SIRDR	1
Repercussão Geral (STF)	265	Nº do tema	1046
Controle Concentrado (STF) ADI	14971	Sigla da Ação + Nº único do processo (20 dígitos)	361 + 7000279-11.2019.1.00.0000 <i>ADI 6188</i>
Controle Concentrado (STF) ADC	14971	Sigla da Ação + Nº único do processo (20 dígitos)	362 + 0019258-43.2019.1.00.0000 <i>ADC 62</i>
Controle Concentrado (STF) ADO	14971	Sigla da Ação + Nº único do processo (20 dígitos)	363 + 943623-95.2010.1.00.0000 0 <i>ADO 10</i>
Controle Concentrado (STF) ADPF	14971	Sigla da Ação + Nº único do processo (20 dígitos)	364 + 0073451-66.2023.1.00.0000 <i>ADPF 1058</i>
IAC (STF)	272	Nº único do processo (20 dígitos)	0156911-14.2024.1.00.0000
SIRDR (STF)	12100	Nº da SIRDR	14
Ação Coletiva (Todos Tribunais)	15413	Nº único do processo (20 dígitos)	0042400-13.1998.5.02.0036

Passo a Passo no PJe

Há duas formas de enviar o processo para o fluxo de sobrestamento no PJe: a partir da tarefa Análise de Gabinete (A), que pode ser utilizada quando já há a determinação de sobrestamento nos autos, e a partir da tarefa Elaborar decisão (B).

A) Sobrestamento a partir da tarefa Análise de Gabinete

01

Acesse o Processo

Localize o processo e movimente-o para a tarefa Análise de Gabinete. Abra a tarefa e clique na opção "Sobrestamento".

02

Selecione o Motivo

Localize o código correto na tabela de referência e selecione o motivo de sobrestamento/suspensão.

03

Preencha o(s) Complemento(s)

Digite apenas números, sem pontos ou traços.

04

Grave a Operação

Clique no botão "Gravar e prosseguir". O processo será movimentado para a tarefa Aguardando final do sobrestamento.

B) Sobrestamento a partir da tarefa Elaborar Decisão

01

Acesse o Processo

Localize o processo e movimente-o para a tarefa Conclusão ao magistrado. Abra a tarefa e clique na opção "Sobrestar / Suspende".

02

Selecione o Movimento

Após salvar o conteúdo da decisão no editor e gravar as opções de intimações, clique na aba Movimentos e selecione o movimento de sobrestamento/suspensão. Utilize o filtro para facilitar a busca do movimento.

03

Preencha o(s) Complemento(s)

Digite apenas números, sem pontos ou traços.

04

Grave a Movimento

Clique no botão "Gravar" para gravar os movimentos a serem lançados e, em seguida, em "Sim", para confirmar.

05

Envie para Assinatura

Com a assinatura da decisão, o processo será movimentado para a tarefa Aguardando final do sobrestamento.

Prêmio



O Conselho Nacional de Justiça avalia a **utilização correta dos movimentos de suspensão processual** como critério para qualificar os tribunais que têm a melhor qualidade de prestação jurisdicional.

Complemento Obrigatório: Requisitos do CNJ

Essa avaliação é determinante para a **concessão do Prêmio CNJ de Qualidade**, que reconhece a excelência na gestão judiciária e no atendimento aos jurisdicionados.



Lembre-se: O lançamento correto dos movimentos processuais contribui diretamente para a qualidade da prestação jurisdicional e o reconhecimento institucional do TRT2.

Suporte e Recursos



E-mail

nugepnac@trt2.jus.br

Atendimento para dúvidas sobre sobrestamento e precedentes.



NUGEPNAC

Portal TRT-2 → Jurisprudência → [NUGEPNAC](#)

Consulte temas, precedentes e suspensões.



Compartilhe este guia com sua equipe e contribua para a excelência da prestação jurisdicional!





JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP)

**GUIA DE MOVIMENTOS DE SUSPENSÃO NO PJE:
PRECEDENTES QUALIFICADOS E AÇÕES COLETIVAS**

1ª edição

São Paulo

2026

**Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de
Ações Coletivas - NUGEPNAC TRT-2**